



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA – CONSEP

RESOLUÇÃO nº 17 de 28 de Outubro de 2016

Dispõe sobre a Criação do Instituto de Pesquisa em Saúde e Tecnologia - IPST, da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo art. 13, II e XV do Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto no Art. 36,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário e de Ensino e Pesquisa – CONSUN e CONSEP a criação do Instituto de Pesquisa em Saúde e Tecnologia - IPST, da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, como Unidade Complementar, na modalidade Instituto Especial, com sede no Campus de Pituçu, situado à Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589, Pituçu, Salvador – Bahia.

Art. 2º - Ficará subordinado a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pos Graduação, que devera disciplinar o seu desenvolvimento técnico administrativo por Regimento para que seja submetido ao CONSUN E CONSEP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 28 de Outubro de 2016

Prof. Dr. Pe. **Maurício da Silva Ferreira**
Presidente

